

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 441/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 12 de Agosto de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Mirellié Marcenés Santos**, Matrícula 10.761.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo